



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4131/2020

Data 06.10.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

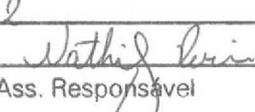
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 36(trinta e seis) dias, ao servidor **Celso Luiz Bampi**, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, na matrícula 1284-0/1 portador do CPF nº 798.055.829-49 e da CI/RG nº 4.402.090-4 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 12/02/2006 a 11/02/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
07 - outubro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 228
Edição 2112

Ass. Responsável